

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000 Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com CNPJ: 13.677.970/0001-78 PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 86/2022

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 14/07/2022, às 13h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para

apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 86/2022.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 86/2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO" a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 86/2022 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissões Permanente é de Parecer FAVORAVEL, ao referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 14 de julho de 2022.

Fernando L. Puhl

Presidente

Daltro Cardoso Relator

perte

Gilson Maier Membro